



## CERTIDÃO

N.º de Registo	12667	Data	18/06/2021	Processo	2021/150.10.701/10
----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**FILOMENA ISABEL GABRIEL HENRIQUES**, técnica superior da Divisão de Desenvolvimento Organizacional e Gestão Financeira e Patrimonial, na qualidade de Secretária das Reuniões de Câmara, nomeada na Reunião de Câmara ordinária, realizada a 20 de outubro de 2017, certifica que:

Na Reunião de Câmara ordinária realizada a 17 de maio de 2021, na qual estiveram presentes, Fernanda Maria Pereira Asseiceira, na qualidade de Presidente de Câmara e João Carlos Braga Correia Pinto, Luís Miguel Martins Pires, Carla Alexandra Varela Nobre Ramos, Maria João Vaz Monteiro de Abreu Rodolfo e Óscar Manuel Justo Pires, na qualidade de Vereadores **foi tomada a seguinte deliberação, por maioria:**

**2.b) Relatório de Gestão e Prestação de Contas individuais do Município de Alcanena, relativo ao ano dois mil e vinte. Documento referência nove mil oitocentos e cinco/dois mil e vinte e um, Processo referência 2020/150.20.404/3 (Para deliberação).**

Presentes os documentos de prestação de contas referentes ao exercício de dois mil e vinte, constituídos por:

Relatório de Gestão, contendo os seguintes anexos:

Documento um – Balanço;

Documento dois – Demonstração de resultados;

Documento três – Demonstração das Alterações no Património Líquido;

Documento quatro – Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte;

Documento cinco – Notas explicativas às demonstrações financeiras;

Documento seis – Reconciliação para balanço de Abertura do SNC-AP (Dois mil e vinte até um de janeiro dois mil e vinte);

Documento sete – 3.1 - Ativos intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas;

Documento oito – 3.2 - Ativos intangíveis - Quantia escriturada e variações do período;

Documento nove – 3.2.a - Ativos intangíveis - Adições;

Documento dez - 3.2.a - Ativos intangíveis – Diminuições;

Documento onze – 3.5 - Ativos Intangíveis totalmente amortizados ainda em uso;

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Documento doze – 5.1 - Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas;

Documento treze – 5.2 Ativos tangíveis - quantia escriturada e variações;

Documento catorze – 5.2-a - Ativos tangíveis - adições;

Documento quinze – 5.2-a - Ativos tangíveis - diminuições;

Documento dezasseis – 5.6-b Ativos tangíveis totalmente amortizados, mas em uso;

Documento dezassete – 6.1 - Locações Financeiras;

Documento dezoito – 6.1 - Locações Operacionais;

Documento dezanove – 8 - Propriedades Investimento - quantias escrituradas - modelo do custo;

Documento vinte – 8 - Propriedades Investimento - quantias escrituradas - modelo justo valor;

Documento vinte e um – 8a - Propriedades de Investimento - Adições;

Documento vinte e dois – 8b - Propriedades de Investimento - Adições;

Documento vinte e três – 8b - Propriedades de Investimento - Diminuições –Modelo do custo;

Documento vinte e quatro – 8b - Propriedades de Investimento - Diminuições –Modelo do justo valor;

Documento vinte e cinco – 9 – Imparidades de Ativos;

Documento vinte e seis – 13.1-a - rendimentos de transações com contraprestações - resumo;

Documento vinte e sete – 13.1-b - rendimentos de transações com contraprestações - detalhado;

Documento vinte e oito – 14.1-a - rendimentos de transações sem contraprestações - resumo;

Documento vinte e nove – 14.1-b - rendimentos de transações sem contraprestações - detalhado;

Documento trinta – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;

Documento trinta e um – Mapa detalhe amortização viaturas;

Documento trinta e dois – Mapa detalhe amortização imóveis;

Documento trinta e três – Mapa detalhe amortização bens móveis;

Documento trinta e quatro – Mapa detalhe amortização ativos intangíveis;

Documento trinta e cinco – Mapa controlo subsídios ao investimento;

Documento trinta e seis – Mapa investimentos em curso;

Documento trinta e sete – Dividas a terceiros por conta e entidade;

Documento trinta e oito: - Mapa Empréstimos

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Documento trinta e nove – Orçamento dois mil e vinte - Resumo por capítulo.

Documento quarenta – Orçamento Receita e Despesa dois mil e vinte - Completo;

Documento quarenta e um – Orçamento despesa dois mil e vinte - Resumo por económica;

Documento quarenta e dois – Orçamento despesa dois mil e vinte - Resumo por orgânica;

Documento quarenta e três - PPI dois mil e vinte - Plano Plurianual de Investimentos;

Documento quarenta e quatro – GOP dois mil e vinte – Grandes Opções do Plano;

Documento quarenta e cinco - Mapa 1 - Demonstração Desempenho orçamental;

Documento quarenta e seis - Mapa 2 - Demonstração Execução Receita 2020 - por rubrica;

Documento quarenta e sete - Mapa 2.a - Demonstração Execução Receita 2020 – económica

Documento quarenta e oito - Mapa 3 - Demonstração execução despesa 2020 - por rubrica;

Documento quarenta e nove - Mapa 3.a - Demonstração execução despesa 2020 - por económica;

Documento cinquenta - Mapa 3.b - execução despesa dois mil e vinte - por orgânica e económica;

Documento cinquenta e um - Mapa 4 - execução anual PPI – Plano Plurianual de Investimento;

Documento cinquenta e dois - Mapa 4.a - Execução anual AMR – Atividades Mais Relevantes;

Documento cinquenta e três - Mapa 4.b - Execução anual GOP - Grandes Opções do Plano;

Documento cinquenta e quatro - Mapa 4.c - Balancete execução GOP - Grandes Opções do Plano;

Documento cinquenta e cinco - Dividas a terceiros por antiguidade saldos;

Documento cinquenta e seis - Mapa 1.1 - alterações orçamentais receita - por rubrica agregadora;

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Documento cinquenta e sete - Mapa 1.2 - alterações orçamentais receita - por económica;

Documento cinquenta e oito - Mapa 2.1 - alterações orçamentais despesa - por rubrica agregadora;

Documento cinquenta e nove - Mapa 2.2 - alterações orçamentais despesa - por económica;

Documento sessenta - Mapa 2.3 - alterações orçamentais despesa - por orgânica e económica;

Documento sessenta e um - Mapa 3 - alterações orçamentais PPI – Plano Plurianual de Investimento e Atividades Mais Relevantes;

Documento sessenta e dois - Mapa 4.1 - operações de tesouraria;

Documento sessenta e três - Mapa 4.2 - operações de tesouraria – orçamentais;

Documento sessenta e quatro - Mapa 5.1 - situação dos contratos;

Documento sessenta e cinco - Mapa 5.2 - adjudicações por tipo procedimento;

Documento sessenta e seis - Mapa Encargos Contratuais (TdC);

Documento sessenta e sete - Mapa 6.1 - Transferências e Subsídios – despesa;

Documento sessenta e oito - Mapa 6.2 - Transferências e Subsídios recebidos;

Documento sessenta e nove - Norma de Controlo Interno dois mil e quinze - Município de Alcanena;

Documento sessenta e nove-a - Ata Câmara Municipal quinze de dezembro dois mil e catorze - Aprovação NCI - Norma de Controlo Interno;

Documento setenta – Resumo Diário de Tesouraria;

Documento setenta e um – Mapa Fundos Maneio;

Documento setenta e dois - Limite de Endividamento Líquido Municipal e Limite Geral de Empréstimos;

Documento setenta e três – Limite da Dívida Total;

Documento setenta e quatro – PSF – Informação de Suspensão;

Documento setenta e cinco - Informação dois mil duzentos e trinta e um – LCPA Declarações artigo quinze - pagamentos e recebimentos em atraso;

Documento setenta e seis - Balancete analítico sem AR (mês treze);

Documento setenta e sete - Balancete analítico sem AR (mês quatorze);

Documento setenta e oito - Participações em entidades societárias;

Documento setenta e nove - Participações em entidades não societárias;

Documento oitenta - Correspondência entre o plano de contas local e o plano de contas central;

Documento oitenta e um – Relatório do Governo Societário;

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Documento oitenta e dois – Relatório de Atividades;

Documento oitenta e três – Relação Nominal dos Responsáveis;

Documento oitenta e quatro - Responsáveis pelas demonstrações financeiras (SNC-AP);

Documento oitenta e cinco - Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP);

Documento oitenta e seis – Caracterização da entidade;

Documento oitenta e seis-a - Ata reunião Câmara Municipal vinte de outubro de dois mil e dezassete - fixação número vereadores;

Documento oitenta e seis-b – ROSM – Regulamento de Organização de Serviços Municipais oito de setembro de dois mil e catorze - Regulamento Organização Serviços - Despacho onze mil trezentos e cinco dois mil e catorze;

Documento oitenta e seis-c – Mapa de Pessoal dois mil e vinte;

Documento oitenta e seis-d - Mapa de Pessoal dois mil e vinte - Anexo I - Atribuições\_Competências\_Atividades;

Documento oitenta e sete - Mapa dos investimentos financeiros;

Documento oitenta e oito - Mapa de Acumulação de Funções;

Documento oitenta e nove - extratos dos saldos bancários - fim do exercício;

Documento noventa – Reconciliações Bancárias;

Documento noventa e um – Síntese das Reconciliações Bancárias;

Documento noventa e dois – Limite da Dívida Total;

Documento noventa e três - Apuramento da dívida total das entidades participadas;

Documento noventa e quatro - Entidades relevantes para efeitos da dívida total;

Documento noventa e cinco - Transferência de competências de órgãos do Estado;

Documento noventa e seis - Delegação de competências do Município;

Documento noventa e sete - Certificação legal de contas – DRAFT;

Documento noventa e sete-a - Certidão Ata Assembleia Municipal vinte, cinco de junho de dois mil e vinte - nomeação ROC - Revisor Oficial de Contas dois mil e vinte e dois mil e vinte e um;

Documento noventa e oito - Relatório e Parecer do órgão de fiscalização – DRAFT;

Nos documentos de prestação de contas, verifica-se, designadamente, que:

O Balanço apresenta os seguintes valores totais em euros:

- Ativo: 57.792.707,03€ (cinquenta e sete milhões setecentos e noventa e dois mil setecentos e sete euros e três cêntimos), sendo, 53.478.696,80 (cinquenta e três milhões quatrocentos e setenta e oito mil seiscentos e noventa e seis euros e oitenta cêntimos) de Ativo

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



não corrente e 4.314.010,23 (quatro milhões trezentos e catorze mil e dez euros e vinte e três cêntimos), de Ativo Corrente;

- Património Líquido: 51.093.607,77€ (cinquenta e um milhões noventa e três mil seiscentos e sete euros e setenta e sete cêntimos)

- Passivo: 6.699.099,26€ (seis milhões seiscentos e noventa e nove mil e noventa e nove euros e vinte e seis cêntimos), sendo 3.786.987,35€ (três milhões setecentos e oitenta e seis mil novecentos e oitenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos) de Passivo não Corrente e 2.912.111,91 (dois milhões novecentos e doze mil cento e onze euros e noventa e um cêntimos) de Passivo Corrente;

A Demonstração de Resultados apresenta os seguintes valores:

- Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento: 2.124.895,93€ (dois milhões cento e vinte e quatro mil oitocentos e noventa e cinco euros e noventa e três cêntimos);

- Resultado operacional (antes de gastos de financiamento): 154.264,36€ (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e quatro euros e trinta e seis cêntimos);

- Resultado antes de impostos: 101.331,26€ (cento e um mil trezentos e trinta e um euros e vinte e seis cêntimos);

- Resultado líquido do período: 101.331,26€ (cento e um mil trezentos e trinta e um euros e vinte e seis cêntimos).

O mapa de fluxos de caixa apresenta os seguintes valores em euros:

Saldo da gestão anterior: 438.243,50€ (quatrocentos e trinta e oito mil duzentos e quarenta e três euros e cinquenta cêntimos), sendo 75.659,63€ (setenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e nove euros e sessenta e três cêntimos), de execução orçamental e 362.583,87 (trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e três euros e oitenta e sete cêntimos), de operações de tesouraria;

O presente mapa de fluxos de caixa já tinha sido aprovado pela Câmara Municipal em quinze de fevereiro de dois mil e vinte e um e pela Assembleia Municipal em vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e um.

Os mapas de execução orçamental da receita, apresentam o total das receitas orçamentais cobradas líquidas de 16.185.605 (dezasseis milhões cento e oitenta e cinco mil seiscentos e cinco euros), sendo 10.580.745,96 (dez milhões quinhentos e oitenta mil setecentos e quarenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos), de receitas correntes, 5.511.532,22 (cinco milhões quinhentos e onze mil quinhentos e trinta e dois euros e vinte e dois cêntimos), de receitas de capital e 93.327,60 (noventa e três mil trezentos e vinte e sete euros e sessenta cêntimos), de outras receitas, o que representa uma taxa de execução global de oitenta e seis vírgula setenta e quatro por cento.

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Os mapas de execução orçamental da despesa, apresentam o total de despesas pagas líquidas de reposições de 16.047.070,56 (dezasseis milhões quarenta e sete mil e setenta euros e cinquenta e seis cêntimos), sendo 8.537.170,86 (oito milhões quinhentos e trinta e sete mil cento e setenta euros e oitenta e seis cêntimos), de despesas correntes e 7.509.899,70 (sete milhões quinhentos e nove mil oitocentos e noventa e nove euros e setenta cêntimos), de despesas de capital, o que representa uma taxa de execução global de oitenta e seis por cento;

Saldo para a gerência seguinte: 550.123,77€ (quinhentos e cinquenta mil cento e vinte e três euros e setenta e sete cêntimos), sendo 138.535,22€ (cento e trinta e oito mil quinhentos e trinta e cinco euros e vinte e dois cêntimos), de execução orçamental e 411.588,55€ (quatrocentos e onze mil quinhentos e oitenta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos), de operações de tesouraria;

O Mapa dos Empréstimos, elaborado de acordo com o ponto oito ponto três ponto seis ponto um, do POCAL – Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais RETIRA, e conforme Modelo dezoito da Instrução número um/dois mil e dezanove do Tribunal de Contas, apresenta os seguintes valores totais em euros:

Encargos do ano: 1.827.561,12 (um milhão oitocentos e vinte e sete mil quinhentos e sessenta e um euros e doze cêntimos) sendo 1.768.759,35€ (um milhão setecentos e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos), de amortizações, 50.550,50€ (cinquenta mil quinhentos e cinquenta euros e cinquenta cêntimos), de juros e 8.251,27€ (oito mil duzentos e cinquenta e um euros e vinte e sete cêntimos), de outros encargos.

O Capital em dívida em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte é de 4.672.550,90€ (quatro milhões seiscentos e setenta e dois mil quinhentos e cinquenta euros e noventa cêntimos)

O documento trinta e sete – Outras dívidas a Terceiros, apresenta como total em dívida em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, o valor de 1.155.210,40€ (um milhão cento e cinquenta e cinco mil duzentos e dez euros e quarenta cêntimos)

O Relatório de Gestão e Atividades foi apresentado em dois fascículos separados.

O primeiro fascículo contém uma introdução à análise política às contas de dois mil e vinte, primeiro ano de aplicação do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e noventa e dois/dois mil e quinze, de onze de setembro, e o qual refere, nomeadamente, a execução orçamental da receita, execução orçamental da despesa, equilíbrio orçamental, execução das Grandes Opções do Plano (PPI – Plano Plurianual de Investimento e Atividades Mais Relevantes). É feita também uma análise ao balanço e demonstração de resultados, assim como uma análise ao limite da dívida total, endividamento líquido e limite geral de

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



empréstimos de médio e longo prazo e prazo médio de pagamento. São apresentados alguns rácios orçamentais e sobre a aplicação dos resultados líquidos do exercício é referido o seguinte:

“Nos termos do disposto no ponto dois, ponto sete, ponto três, do POCAL – Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais, quando haja resultado positivo, o seu montante pode ser repartido da seguinte forma:

- a) - Reforço do património;
- b) – Constituição ou reforço de reservas.

É obrigatório o reforço do património até que o valor contabilístico da conta cinquenta e um – Património, corresponda a vinte por cento do ativo líquido.

Deve constituir-se anualmente um reforço mínimo de cinco por cento do resultado líquido, em reservas legais, conta quinhentos e setenta e um do POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

No entanto, não se encontra definida no SNC\_AP qualquer indicação acerca da contabilização de eventual distribuição de resultados líquidos, caso os mesmos sejam positivos. Face ao exposto propõe-se que os resultados líquidos do exercício sejam transitados para a conta quinhentos e sessenta e um – Resultados Transitados – de períodos anteriores, após aprovação das contas e no início da execução da gerência do ano de dois mil e vinte e um.

O segundo fascículo, (Documento oitenta e dois – Relatório de Atividades) contém anexos ao primeiro fascículo, nomeadamente, as atividades não refletidas nas Grandes Opções do Plano, como sejam atividades da Divisão de Desenvolvimento Organizacional e Gestão Financeira e Patrimonial, Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, Serviço Municipal de Proteção Civil, Serviço de Comunicação, Protocolo e Relações Externas e Centro de Ciência Viva do Alviela.

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara fez a apresentação dos Documentos presentes à deliberação. Informou que face à situação da pandemia foi prorrogado o prazo de aprovação. Foi possível que os documentos fossem aprovados até ao dia trinta e um de maio, em reunião de Câmara, para serem aprovados em Assembleia Municipal e remetidos ao Tribunal de Contas até ao final do mês de junho de dois mil e vinte e um.

Iniciou a apresentação do Documento com uma breve apresentação dos dados mais relevantes e respetiva evolução ao longo dos anos. Destacou a evolução da receita total (com aumento nos anos de dois mil e onze, por via do empréstimo do Plano de Saneamento Financeiro e dois mil e quinze, por via da comparticipação da obra de Remodelação da Rede de Coletores); a evolução dos recebimentos por via dos Fundos Comunitários, a evolução do

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



recurso ao crédito, número de eleitores, investimento por eleitor e por quilómetro quadrado, evolução da dívida total (com destaque para os empréstimos do Plano de Saneamento Financeiro a ser totalmente amortizado em dois mil e vinte e três), evolução da dívida de médio e longo prazo, oscilação da dívida de curto prazo e respetiva tipologia, evolução do endividamento líquido municipal, evolução da taxa de execução da receita, prazo médio de pagamento a fornecedores (este ano fixado em vinte e seis dias), evolução do número de trabalhadores (com o reporte do aumento em dois mil e vinte por via da aceitação da transferência de competências na área da educação), distribuição da despesa pelas respetivas classificações orgânicas e evolução dos rácios.

Referiu as entidades intermunicipais, empresas locais e associações com participação do Município e destacou as transferências para as Juntas de Freguesia e de Uniões de Freguesia, por via dos Acordos de Execução e, mais recentemente, por via dos Autos de Transferência de Competências dos Municípios para as Freguesias. Realçou que, se em dois mil e nove, existia uma dívida de cerca de quinhentos mil euros às Freguesias, a partir de dois mil dez, as transferências para as Juntas de Freguesia e de Uniões de Freguesia regeram-se por critérios claros e objetivos considerando as condições demonstradas pela Câmara Municipal de poder assumir os seus compromissos, o que é comprovado por não haver qualquer dívida a qualquer Junta de Freguesia.

Destacou a necessidade de serem asseguradas e garantidas as despesas correntes, nomeadamente as despesas com recursos humanos, manutenção de equipamentos, despesas de funcionamento das instalações. Destacou, igualmente, que o último trimestre do ano refletiu o impacto da Transferência de Competências na Área da Educação.

Ainda que as obras não tenham sido interrompidas, o ano de dois mil e vinte trouxe constrangimentos sobretudo nas obras de Saneamento do Covão do Coelho e Vale Alto e do Carvalheiro, bem como algum atraso na conclusão da obra do Centro Escolar de Alcanena. A pandemia trouxe, igualmente, constrangimentos nos concursos que vinham ficando desertos, por motivos de trabalho acrescido das empresas, que faz com que concorram apenas às empreitadas que lhes pareçam mais atrativas do ponto de vista do investimento em causa. Deu como exemplo os concursos da Requalificação da Estrada de Alcanena-Pousados ou do Parque de Estacionamento da Praia Fluvial dos Olhos d'Água, que não tiveram concorrentes.

Referiu que dois mil e vinte foi ultrapassado com a salvaguarda da segurança dos trabalhadores afetos à Proteção Civil para o exercício das suas funções e foram, igualmente, apoiados os Bombeiros Voluntários de Minde e as IPSSs - Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho.

Do ponto de vista da atividade e do ponto de vista económico-financeiro, assistiu-se a um resultado satisfatório que se honrava apresentar, sobretudo face aos constrangimentos de

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



saúde pública que tiveram que ser ultrapassados, com impacto na dinâmica de todas as organizações e da população em geral.

A Vereadora, Senhora Maria João Vaz Monteiro de Abreu Rodolfo referiu que, para uma melhor análise comparativa das informações, a análise dos indicadores deveria reportar-se sempre ao mesmo período temporal, dado que, em muitos casos se fala num período de doze anos e noutros a análise se cingia apenas ao ano de dois mil e vinte.

Discordou sobre o valor atribuído às Juntas de Freguesia e de União de Freguesia, que deveriam ser objeto de maior apoio financeiro e que existiam aldeias e lugares do Concelho esquecidas e sem qualquer investimento lá efetuado ao longo dos anos.

Informou que iriam enviar Requerimento solicitando esclarecimento quanto ao pagamento das faturas referentes aos adicionais à fiscalização das obras de Saneamento de Covão do Coelho, Vale Alto e Carvalheiro, no sentido de clarificar os montantes pagos pelo Município à Prospectiva, Serviços e Estudos Sociedade Anónima e à Ripórtico – Engenharia Limitada e os montantes pagos pela TOELTA – Gestão de Investimentos e Concessões, Sociedade Anónima.

Acrescentou que o ano de dois mil e vinte não poderia ser justificação para tudo, dado que, desde dois mil e dezoito que, primeiramente a Câmara Municipal e depois a AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, não faziam ações incisivas de fiscalização às atividades económicas e utilização dos espaços e seus adjacentes, dando como exemplo o último episódio de poluição já abordado no Período Antes da Ordem do Dia da presente reunião.

Continuou a sua exposição dizendo que nada tinha sido feito quanto à verificação e descontaminação dos solos, quer na área dos coletores e Rio Alviela. Nada tinha sido feito, igualmente, quanto à caracterização e identificação dos recursos hídricos para se saber o que poderia ser utilizado ou não. Relembrou existir, ainda, muita produção para autoconsumo e desconhecia-se se a água e solos utilizados estariam ou não contaminados.

Referiu que as obras que foram efetuadas eram obras importantes, mas tal não se tinha refletido na coesão do território e, em relação à área ambiental, existiam situações que não estavam devidamente acauteladas.

Referiu, também, que nada tinha sido feito quanto ao Museu do Curtume e à Fábrica Alves Raposo.

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal discordou de algumas das interpretações efetuadas pela Vereadora, Senhora Maria João Rodolfo. Esclareceu que a Câmara Municipal fez investimentos em todas as Freguesias, nenhuma tinha sido esquecida, como referiu. Os compromissos eram assumidos, de acordo com as condições da Autarquia para os honrar.

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



O Relatório de Gestão, apesar de se reportar ao ano de dois mil e vinte, fazia uma apreciação geral de todas as áreas de atuação do Município, durante este ciclo Autárquico que agora termina.

Atualmente as transferências para as Juntas de Freguesia são efetuadas através da DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais, no valor total de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), considerando os Autos de Transferência assinados, valor que, para o efeito é retirado às receitas do próprio Município.

Referiu que umas Juntas de Freguesia conseguiam fazer mais obras com o seu orçamento próprio do que outras, essa era uma realidade. A gestão autárquica e a gestão dos dinheiros públicos não era fácil. Deu como exemplo que o orçamento normal da Câmara rondava os cerca de dez a doze milhões de euros e se não fossem os fundos comunitários não seria possível haver tantos investimentos. A Câmara Municipal apresentava muitas candidaturas para o efeito. As próprias Juntas de Freguesia podiam também candidatar-se a alguns programas de apoio, como aliás já aconteceu com algumas.

Voltou a referir que nenhuma Freguesia tinha ficado esquecida e que os investimentos eram avaliados de acordo com as prioridades definidas, nomeadamente com a requalificação da rede viária.

Discordou quanto ao afirmado sobre ter sido descurada a área ambiental, pois os resultados estavam bem à vista:

- Investimentos na área do saneamento eram investimentos na área do ambiente;
- A criação da AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima é um bom exemplo, tendo também reforçado a sua equipa fiscalizadora. A APA – Agência Portuguesa do Ambiente, ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, GNR – Guarda Nacional Republicana, SEPNA - Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente e IGAMAOT- Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território tinham, igualmente, responsabilidades de fiscalização e com trabalho conjunto de concertação, a área ambiental tinha tido um caminho que não podia ser desvalorizado, sendo certo que existiam ainda muitas coisas para serem feitas. Destacou o trabalho efetuado de remodelação da Rede de Coletores do Sistema de Tratamento de Alcanena que, caso não tivesse sido requalificada, agravava em muito o problema ambiental.

Acrescentou que, pela primeira vez, em dois mil e vinte e um, e sob a gestão da AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, o Município de Alcanena dispunha de um Regulamento reconhecido pela entidade reguladora, ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, e isso era relevante para o ambiente porque a AUSTRAL - Associação de Utilizadores do Sistema de

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Tratamento de Águas Residuais de Alcanena, não era reconhecida legalmente como entidade gestora. O cumprimento da lei não era irrelevante.

Considerava muito importante a criação de condições para se continuar a percorrer o caminho na área ambiental pois tratava-se de processos que tinham de ser reconhecidos com muita determinação e, para se chegar à atualidade, fora preciso lutar muito e ter muita coragem e determinação.

O Vereador, Senhor Luís Miguel Martins Pires constatou que, em dois mil e nove, todos os dias cheirava mal em Alcanena. Atualmente, os episódios de mau-cheiro eram diminutos.

Quanto às Freguesias, referiu que Serra de Santo António, Bugalhos, Moitas Venda e Monsanto fizeram alcatroamentos com base no seu orçamento, ao contrário de Minde que não fizera qualquer investimento nessa área. Disse não entender a discrepância existente na gestão de cada uma das Juntas de Freguesia.

Custava-lhe que o trabalho efetuado pelo Executivo para melhorar Alcanena não fosse reconhecido pela oposição. Disse nunca ter ouvido a oposição afirmar ter-se efetuado alguma melhoria.

A Vereadora, Senhora Maria João Vaz Monteiro de Abreu Rodolfo esclareceu que, se todos pensassem da mesma forma, estavam todos em conjunto e ninguém fazia tudo bem ou tudo mal.

Reportando-se, novamente à área ambiental, disse ter dificuldade em entender como ainda não tinham sido tomadas ações de identificação das entidades que ainda estavam a infringir o deliberado em Reunião de Câmara em dois mil e dezoito, quanto às ações a implementar nas Unidades de Pré-Tratamento Industrial das empresas.

Esclareceu que, não só o atual Executivo, mas os Executivos anteriores tinham assento na AUSTRA - Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena e agora, parecia estar-se a começar tudo do início.

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal disse ser legítimo que cada um tivesse a sua opinião, mas também se esperava uma avaliação objetiva e rigorosa da realidade. Relativamente aos serviços de abastecimento de água e de saneamento e face à legislação que era necessário cumprir, a Câmara tinha várias opções: ou lançava novas concessões a entidades privadas, ou integrava uma Empresa Intermunicipal ou Municipal ou a Serviços Municipalizados. Referiu que foram até efetuados alguns contactos com a empresa Águas do Ribatejo, que não mostrou interesse. Na altura a empresa Tejo Ambiente ainda estava a ser constituída pelo que não pôde ser opção. A solução encontrada passou pela criação de uma Empresa Municipal, tendo em conta até a especificidade do Concelho de Alcanena e os processos em curso.

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Acrescentou que, até ao presente dia, não conhecia a proposta dos Senhores Vereadores da oposição quanto ao assunto.

Disse ainda que, a Câmara Municipal, entre dois mil e dez e dois mil e quinze trabalhou, conjuntamente com a AUSTRA - Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena, para resolver o problema mais urgente que era a Remodelação da Rede de Coletores e intervenções na ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais, ainda que no ano de dois mil e dez tivesse havido a prioridade para o equilíbrio das contas do Município para que, em dois mil e onze, fosse aprovado o Plano de Saneamento Financeiro e os respetivos empréstimos.

Seguidamente, a prioridade foi conseguir-se concretizar a Remodelação da Rede de Coletores, e foi necessário insistir com os diferentes Governos, diferentes Ministérios e diferentes Secretários de Estado para se conseguir o apoio de seis milhões de euros para a remodelação da rede. Lançou-se um concurso público internacional para que, em dois mil e quinze, a obra fosse uma realidade. Consideravam que tudo isto era pouco? Faziam mais depressa? Mas o que é certo é que fomos nós que o conseguimos concretizar.

A ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, e o Ministério do Ambiente eram conhecedores da realidade do Concelho de Alcanena e referiam a necessidade de se regularizar a situação à luz da lei em vigor, pois a AUSTRA - Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena, não podia ser entidade gestora.

Após tal importante investimento, em dois mil e quinze, a estratégia passou por se iniciar o trabalho que conduziu à criação da Empresa Municipal, processo que veio a concretizar-se no final de dois mil e dezoito e do qual a AUSTRA - Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena tinha pleno conhecimento, pois esse passou a ser o tema de muitas das reuniões que se realizaram.

A Vereadora, Senhora Maria João Vaz Monteiro de Abreu Rodolfo esclareceu que a posição do Grupo de Cidadãos por Alcanena – Um Concelho com Futuro era sobejamente conhecida e fora declarada nas diversas reuniões.

Acrescentou que sempre consideraram o funcionamento da AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima opaco, tinham dificuldade em compreender como funcionava a empresa e como era constituído o Conselho de Administração e a Assembleia Geral. E não havia prestação de informações aos Vereadores sobre o funcionamento da mesma.

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal reforçou que põem em causa tudo, mas não conhece a posição dos Vereadores da oposição quanto ao tipo de solução que escolhiam. Pois o que importa é tomar decisões.

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Sobre a AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, informou que cabia à Câmara Municipal fiscalizar, acompanhar e garantir a atividade da mesma, considerando que o único acionista é mesmo a Câmara. Não compreendia a surpresa de a Câmara ter uma forte preocupação em acompanhar o seu funcionamento. No Conselho de Administração todos exercem as funções a título individual e sem qualquer remuneração. A Assembleia Geral é constituída pelos acionistas e só havia um que era o Município. O Relatório de Contas era presente a Reunião de Câmara, veio o Plano Estratégico e o Regulamento recentemente. Os Relatórios de Atividades trimestralmente também eram enviados. A Diretora-Geral e outros trabalhadores têm vindo também, prestar esclarecimentos.

O mandato do Conselho de Administração era coincidente com o mandato autárquico, por isso quando existissem eleições os membros do Conselho de Administração mudariam. Entendeu-se que, na fase de arranque, o Conselho de Administração poderia ser assim constituído. Acrescentou que os membros não auferiam qualquer rendimento, nem ajudas de custo. Referiu ainda que, mesmo na Câmara Municipal, o Executivo nunca apresentou despesas com ajudas de custo, apesar de ter direito a elas, ao contrário do que acontecia no passado, em que se chegava a atingir montantes bem significativos.

O Vereador, Senhor João Carlos Braga Correia Pinto questionou sobre a que dizia respeito os 47.000,00€ (quarenta e sete mil euros) pagos à Compinena - Companhia Imobiliária de Alcanena, Sociedade Anónima, durante o ano de dois mil e vinte.

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu que se tratava da Participação do Município nas ações da Compinena - Companhia Imobiliária de Alcanena, Sociedade Anónima e respeitava ao resultado líquido. Tratava-se de uma herança do passado, em que, em determinada altura, foi entendimento da Câmara Municipal ser acionista do Hotel. Já se tinha tentado colocar as ações à venda, mas não apareceram compradores. Disse ser da opinião de se colocar as ações, novamente à venda, no próximo mandato autárquico.

O Vereador, Senhor João Carlos Braga Correia Pinto depreendeu, das palavras do Senhor Vereador Luís Pires, que os arruamentos em Louriceira estavam a ser executados com verba da Junta de Freguesia. Questionou se estava correto.

O Vereador, Senhor Luís Miguel Martins Pires insurgiu-se e lamentou que os Senhores Vereadores da oposição não reconhecessem que o ambiente, em Alcanena, tinha melhorado.

O Vereador, Senhor João Carlos Braga Correia Pinto clarificou que apenas tinha pedido esclarecimentos sobre quem era a entidade que iria participar as obras de arruamentos em Louriceira e perguntou, também, quem iria participar as obras de arruamentos em Moitas Venda, se a Junta de Freguesia ou a Câmara Municipal.

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



O Vereador, Senhor Luís Miguel Martins Pires respondeu que algumas das pavimentações seriam executadas pela Câmara Municipal e outras pela Junta de Freguesia de Moitas Venda.

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu que, até à data, a Câmara Municipal ainda não tinha efetuado investimentos em rede viária, dentro da Freguesia de Moitas Venda, a não ser a melhoria do acesso ao Cemitério.

Deu conhecimento que a Junta de Freguesia de Moitas Venda foi uma das Juntas de Freguesias que efetuou pavimentações com o seu próprio orçamento. As intervenções que a Câmara Municipal iria agora assegurar, decorriam de uma questão de equidade na melhoria da rede viária de todas as Freguesias.

Quanto às pavimentações na Louriceira, esclareceu que as pavimentações foram realizadas pela Câmara Municipal, assumindo-se, agora pavimentar algumas ruas em Malhou.

Em resposta à questão colocada sobre o pagamento das contratações adicionais das fiscalizações referentes às empresas de saneamento, informou que até à presente data, os pagamentos tinham vindo a ser efetuados pelo Município, e que no final se faria acerto de contas se necessário. Caso a fiscalização não tivesse enquadramento comunitário, todas as despesas seriam suportadas pelo empreiteiro. Fez votos que as empreitadas estivessem concluídas no final de julho, como previsto.

A Vereadora, Senhora Maria João Vaz Monteiro de Abreu Rodolfo constatou tratar-se de mais um esforço de auxílio à Toelta, com o pagamento através de acerto de contas. Desejou que em julho se estivessem a celebrar a finalização das obras.

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que o Conselho de Administração da AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima reunia todas as quartas-feiras à tarde. Propôs que, caso assim os Senhores Vereadores da oposição pretendessem, poderiam estar presentes em alguma das reuniões onde poderiam colocar todas as questões diretamente à Diretora Geral e à Direção de Exploração, que entendessem por pertinentes, ou eles serem presentes com mais regularidade em sede de Reunião de Câmara.

**Deliberação, tomada por maioria, com dois votos contra e quatro votos a favor, no total de seis presenças:** Aprovadas as Contas do Ano de Dois Mil e Vinte, as quais são constituídas pelo Relatório de Gestão e pelos Documentos acima referenciados, numerados de um a noventa e oito, que inclui, para além dos Documentos referenciados no SNC-AP, inclui também os Documentos conforme Instrução número um /dois mil e dezanove do Tribunal de Contas, publicada no “Diário da República”, segunda série, número quarenta e seis, de seis de março de dois mil e dezanove, bem com os documentos constantes da Resolução número

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



dois/dois mil e vinte do Tribunal de Contas, publicada no “Diário da República”, número duzentos e quarenta e oito, Segunda Série, de vinte e três de dezembro de dois mil e vinte.

É também constituída pela Informação de Suspensão de Aplicação do Plano de Saneamento Financeiro, conforme previsto no artigo nonagésimo sétimo, da Lei número cento e catorze/dois mil e dezassete, de vinte e nove de dezembro.

Todos os Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro foram presentes nesta Reunião e rubricados pelos Membros do Executivo presentes, ficando devidamente arquivados em pasta própria, numerados de um a setecentos e noventa e nove, mais Certidão da Ata da Reunião em que foram discutidas e aprovadas as Contas, ficando disponíveis para consulta, quando para tal forem solicitados.

Relativamente à aplicação dos Resultados Líquidos do Exercício, foi deliberado que os resultados líquidos do exercício sejam transitados para a conta quinhentos e sessenta e um – Resultados Transitados – de períodos anteriores, no início da execução da gerência do ano de dois mil e vinte e um.

No presente ano, atendendo a que o número dois, do artigo centésimo trigésimo segundo da Lei número setenta e cinco-B/dois mil e vinte (Lei do Orçamento do Estado para dois mil e vinte e um), refere que “Na administração local, a prestação de contas relativa ao exercício de dois mil e vinte pode ser efetuada até trinta e um de maio de dois mil e vinte e um, considerando os atrasos na implementação do novo sistema contabilístico.

Atendendo também ao definido na alínea b) do artigo segundo do Decreto-Lei número seis-D/dois mil e vinte e um, de quinze de janeiro, que alterou o número um do artigo quarto da Lei número um-A/dois mil e vinte, de dezanove de março, na sua redação atual, nomeadamente que “As entidades previstas nos números um e dois do artigo quinquagésimo primeiro da Lei número noventa e oito/noventa e sete, de vinte e seis de agosto, cuja aprovação de contas dependa de deliberação de um órgão colegial, podem remetê-las ao Tribunal de Contas até trinta de junho de dois mil e vinte e um, em substituição do prazo referido no número quatro do artigo quinquagésimo segundo, sem prejuízo do disposto nos restantes números desse artigo.”

Atendendo ainda que, de acordo com o número sete do artigo terceiro da Lei número um-A/dois mil e vinte, de dezanove de março, alterado pela Lei número treze-B/dois mil e vinte e um, de cinco de abril, preconiza que “Para efeitos do disposto no número dois do artigo centésimo trigésimo segundo da Lei número setenta e cinco-B/dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para dois mil e vinte e um, a prestação de contas nas reuniões ordinárias dos órgãos deliberativos das autarquias locais previstas para o mês de abril pode realizar-se até ao dia trinta de junho de dois mil e vinte e um.”

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Veio a DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais, através de ofício circular com a referência quatrocentos e cinquenta e um-dois mil e vinte e um, de catorze de abril de dois mil e vinte e um, clarificar que em matéria de apreciação e aprovação dos documentos de prestação de contas, considerando as disposições legais supramencionadas, os prazos são ajustados de acordo com o seguinte:

- a) Aprovação das contas, por parte do órgão executivo, poderá ocorrer até trinta e um de maio;
- b) Apreciação e votação das contas, por parte do órgão deliberativo, poderá ocorrer até trinta de junho;
- c) O envio da prestação de contas ao Tribunal de Contas, poderá ocorrer até trinta de junho;
- d) A reunião ordinária de abril não será de realização obrigatória, devendo, no entanto, realizar-se caso outros assuntos assim o justifiquem.

Deliberado, ainda, submeter os Documentos de Prestação de Contas do exercício de dois mil e vinte à votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea i) do número dois, do artigo vigésimo quinto, do Anexo Um, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

Mais foi deliberado, enviar as Contas ao Tribunal de Contas, por via eletrónica, conforme Resolução número dois/dois mil e vinte do Tribunal de Contas, publicada no “Diário da República”, número duzentos e quarenta e oito, Segunda Série, de vinte e três de dezembro de dois mil e vinte.

**Votaram contra** os Vereadores, Senhores João Carlos Braga Correia Pinto e Maria João Vaz Monteiro de Abreu Rodolfo.

**Votaram favoravelmente** os Vereadores, Senhores Luís Miguel Martins Pires, Carla Alexandra Varela Nobre Ramos, Óscar Manuel Justo Pires e a Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara.

Declaração de voto dos Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos por Alcanena – Um Concelho com Futuro.

“Estamos perante duas realidades diferentes: o Concelho de Alcanena é uma realidade, com todos os seus problemas, constrangimentos e necessidades, muitas delas por colmatar. Vai definhando a olhos vistos. O relatório de gestão é, ao invés, a descrição de um suposto paraíso, que todos sabemos inexistente, com toda uma série de explicações para certas coisas e desculpas para outras, sabendo todos nós que muito do que é essencial é simplesmente ignorado. Além de que algumas das grandes realizações referidas no relatório, repetidas ao longo dos anos, são simplesmente desnecessárias e, portanto, uma forma de gastar dinheiro trabalhando para a imagem (praça terminal rodoviário; miradouro; jardim das

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Lagoas; parque verde). Outras situações altamente problemáticas, não são abordadas com o detalhe para o esclarecimento devido (exemplos: saneamento Carvalheiro; saneamento Covão do Coelho e Vale-Alto, museu dos curtumes, fábrica Alves Raposo).

Nada se diz sobre as graves questões ambientais e processos de solução para as suas várias vertentes (como exemplos: gestão dos recursos hídricos do concelho, descontaminação de solos, alternativa aos aterros ...).

Venda das ações da Compinena - Companhia Imobiliária de Alcanena, Sociedade Anónima ainda por concretizar.

Algumas situações aparecem, mais uma vez, referidas para mais tarde: as promessas habituais, e, por isso, dá para falar ao longo de vários anos: obras no estádio; outras infraestruturas culturais e desportivas.

As conversas sobre recursos humanos vão sendo moldadas.

Nada neste relatório espelha uma gestão diferente dos anos anteriores pelo que o nosso voto é contra.”

Mais se certifica que a ata da presente reunião foi aprovada em minuta, no final da mesma, nos termos do número três, do artigo quinquagésimo segundo, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro.

Por ser verdade passo a presente que assino e vai autenticada com selo branco em uso nesta Câmara Municipal,

A Secretária da Reunião de Câmara

---

(Filomena Isabel Gabriel Henriques)

*(Por despacho de Delegação de Competências n.º 11956, datado de 23/10/2017)*

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.